

**EDITAL Nº 2.1/2023-RH – PSS PROFESSOR DEPTO DIREITO
EMPREGO DE PROFESSOR
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

O Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Mandaguari — FAFIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

retificar o Edital nº 2/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado — PSS Professor Departamento de Direito, conforme segue:

1. Onde consta: O **Diretor da FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI – FAFIMAN**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 3.815, de 07 de dezembro de 2022, do município de Mandaguari-Pr.,

Leia-se: O **Diretor da FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI – FAFIMAN**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 3.159, de 17 de outubro de 2018, do município de Mandaguari-Pr.,

2. Onde consta: **19.2** Os candidatos contratados serão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, com duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme os termos da Lei nº 3.815, de 07 de dezembro de 2022, do município de Mandaguari-Pr.

Leia-se: **19.2** Os candidatos contratados serão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, com duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme os termos da Lei nº 3.159, de 17 de outubro de 2018, do município de Mandaguari-Pr.

Mandaguari, 23 de fevereiro de 2023.

Ivan Carlos de Moraes
Diretor da FAFIMAN